

PORTARIA N° 170/2024

Concede 1/2 Diária ao Vereador Que
Indica E Dá Outras Providências

O Diretor da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Senhor **Joel Ferreira**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno, bem como na Resolução de n°. 006/2023, ambos deste Poder Legislativo,

RESOLVE;

Art. 1° - Autorizar a Vereadora **Francisca Aurilia Martins** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará no dia 12 de abril de 2024 para, na oportunidade, estará na sede do INSS (Gerência Executiva de Fortaleza), para tratar sobre a formalização de parceria para que na Sala do Cidadão Vereador Dedé da Estela, nesta Casa Legislativa, possa funcionar uma central de atendimento do INSS.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 08 de Abril de 2024



JOEL FERREIRA

DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO
PORTARIA 001-2023

